

Relatório da Consulta Pública

**Aldeamento E - Conjunto Turístico
da Quinta da Penha Longa (RECAPE)**

**QPL - Empreendimentos Turísticos e
Imobiliários, S.A.**

EIA 1593/2022

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

setembro de 2022

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Publicitação
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas
5. Análise das Exposições Recebidas
6. Conclusões

Anexo I - Exposições rececionadas

Relatório de Consulta Pública Aldeamento Turístico do Pinhal da Prata (RECAPE)

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, o qual alterou e republicou o Regime Jurídico sobre Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do projeto “Aldeamento E - Conjunto Turístico da Quinta da Penha Longa”, da QPL - Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A..

2. Período de Consulta Pública

Na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio, e em cumprimento do ponto 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), a Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, tendo o seu início no dia 06 de setembro de 2022 e o seu termo no dia 26 de setembro de 2022.

3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Cascais, Junta de Freguesia de Alcabideche, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

No âmbito da Consulta Pública foram rececionadas dez (10) participações, sendo sete provenientes de cidadãos, uma de um conjunto de 43 moradores dos aldeamentos sitos na Quinta da Penha Longa, e duas de organismos, a Coletividade de Moradores da Penha Longa, e a Associação de Defesa do Património de Sintra. Das participações recebidas, 8 são discordantes com o projeto, uma sugestão e uma concordante.

As participações rececionadas encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

5. Análise das Exposições Recebidas

Discordâncias

1. Aguardar pela efetiva alteração da delimitação da REN por parte da Câmara Municipal de Cascais e aprovação da demonstração do artº 26 do PDM (Movimentos de massas em vertentes);
2. Aguardar pela autorização por parte do ICNF para o abate de sobreiros, dado que nem todos irão ser transplantados;
3. Estando em área declarada como património mundial pela UNESCO, deverão ser acauteladas todas as ações, no que toca à preservação de achados arqueológicos;
4. Existência de apenas um acesso ao local de obra, coincidente com o acesso dos moradores aos aldeamentos C e D, leva ao incremento de circulação de pesados, que irá condicionar o tráfego existente. O fato de não haver um plano de reformulação do acesso existente, ou a criação de acessos alternativos é preocupante;
5. Os moradores desconhecem a existência de um Plano de Emergência Interno face à ocorrência de incêndios com origem no interior e/ou no exterior do conjunto turístico;
6. Atualmente o funcionamento da rede de rega apresenta vários problemas, pelo que uma sobrecarga do existente, apenas iria agravar a situação;
7. Não está previsto qualquer plano de incremento de recolha de resíduos, não estando em consideração no EIA a revisão do Regime Geral de Gestão de Resíduos, que "prevê a obrigatoriedade de se implementar a recolha de biorresíduos a partir de dezembro de 2023";
8. A escassez de recursos hídricos verificada nos últimos anos deveria inviabilizar projetos que contemplem uma piscina por moradia, e deveria ser dada prioridade "ao abastecimento de populações, agricultura e demais usos prioritários";
9. As medidas de análise de Ruído foram efetuadas de forma incorreta e tendenciosa, uma vez que as medições ocorreram em dias onde não havia eventos no Autódromo do Estoril;
10. Considera-se que este projeto é um "autêntico atentado em pleno parque Sintra Cascais", uma vez que leva à "destruição do Habitat e da Natureza".

Sugestões

1. Dar parecer favorável a este projeto com a condicionante de o proponente "criar um portão na Rua da Ponte até ao portão da ribeira, entre os aldeamentos C e D, onde já existe uma estrada de terra batida. Este portão possibilitaria:
 - a. Uma entrada e saída dedicada para os moradores, evitando a obrigação de passagem por toda a zona de construções;
 - b. Uma saída de emergência que reduz o risco das populações dos aldeamentos C e D, E (no futuro) e do aparthotel (futuro) ficarem retidas em caso de incêndio;
 - c. Reduz significativamente a distância dos aldeamentos às estradas públicas, poupando combustível, emissões atmosféricas, tempo de vida e qualidade dos serviços prestados.

2. Novas construções deveriam ser obrigadas a apresentar eficiência energética que garanta uma pegada de carbono muito baixa ou nula;
3. Este empreendimento pretende expandir a malha urbana diminuindo a área verde anexa ao Parque Natural Sintra-Cascais. A AML já está demasiado urbanizada e as áreas verdes devem ser isso sim preservadas e até expandidas.

Concordância

A participação concordante com o projeto considera o RECAPE bem elaborado.

6. Conclusões

Relativamente às discordâncias, são apresentados diversos argumentos, nomeadamente:

- i. Compatibilidade com os diversos Regimes Jurídicos em vigor (REN, PDM) e autorizações de ICNF para transplante/abate de sobreiros;
- ii. Disponibilidade hídrica para a manutenção dos espaços verdes e piscinas individuais, tendo em conta o contexto de seca atual;
- iii. Acessos;
- iv. Risco de incêndios;
- v. Planos de Emergência;
- vi. Recolha de resíduos.

O fato de o projeto se apresentar no Parque Natural Sintra Cascais, e numa zona considerada património mundial pela UNESCO também suscita discordância na generalidade das participações apresentadas.

As sugestões apresentadas são no sentido de melhorar os acessos; haver uma garantia de eficiência energética; e haver uma maior preocupação na manutenção e expansão das áreas verdes.

Relativamente à concordância, a consideração exposta salienta que o RECAPE foi bem elaborado.

O responsável pela Consulta Pública



Jorge Manuel Barth Duarte

ANEXO I

Participações Rececionadas

<http://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 976
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL tel +351 262 841 981

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido

RECAPE - Projeto do Aldeamento E - Conjunto Turístico da Quinta da Penha Longa

Nome completo

RECAPE - Projeto do Aldeamento E - Conjunto Turístico da Quinta da Penha Longa

Descrição

O projeto sujeito a AIA, em fase de estudo prévio, contempla um aldeamento turístico, implantado numa parcela com a área aproximada de 4,39 ha, com 36 unidades de alojamento que perfazem um total de 246 camas turísticas (cerca de 56 hab./ha). Este projeto foi objeto de uma DIA favorável condicionada e de um Pedido de Informação Prévia (PIP) com parecer favorável. Para implementar o programa de 36 moradias turísticas, com tipologias de V2 a V5, foi desenvolvido um tipo de solução arquitetónica com dois pisos eficientes que, oferecendo uma experiência de cinco estrelas, racionalizasse o uso do espaço e do terreno. A cada uma das unidades de alojamento, todas elas incluindo piscina privativa e o respetivo logradouro, com garagem e arrecadação técnica de apoio à unidade e ao jardim com espaço de estacionamento de superfície. Na área de jardim alocada a cada fração prevê-se a instalação de pequenas piscinas próximas a cada Moradia, às quais se associam áreas pavimentadas de solário e pequenas clareiras de prados regados, delimitados por orlas herbáceo-arbustivas, estabelecendo relações francas entre o interior e o exterior das Moradias. As moradias foram concebidas de forma a não ultrapassarem 60% da sua Área de Bruta de Construção (ABC) no rés-do-chão. As moradias beneficiam de uma fração privativa de terreno progressivamente maior à medida que se tornam maiores em tamanho.

Período de consulta

2022-09-06 - 2022-09-26

Data de início da avaliação

2022-09-27

Data de encerramento

Estado

Em análise

Área Temática

Ambiente (geral)

Tipologia

Avaliação de Impacte Ambiental

Sub-tipologia

Conformidade Ambiental do Projecto de Execução

Código de processo externo

Entidade promotora do projeto

QPL - Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.

Entidade promotora da CP

CCDR Lisboa e Vale do Tejo

Entidade coordenadora

Câmara Municipal de Cascais

Técnico

Jorge Duarte

Eventos

Documentos da consulta

Documentos do RECAPE	Documento	https://drive.google.com/drive/folders/1Yr6uA-Nfbq7cuGmwlyY8ytKm22TfTYzk?usp=sharing
Anúncio da Consulta Pública	Edital / Aviso	Anuncio_RECAPE_Penha_Longa.pdf

Participações

ID 47960 Curtis em 2022-09-26

Comentário:

Comentários sobre o projecto Penha Longa. Gostaria que fosse dada mais atenção à concepção das casas propostas. Na minha opinião, as casas deveriam ser obrigadas a ter uma pegada de carbono muito baixa ou nula. A eficiência energética deveria ser concebida ao mais alto nível. O aquecimento e o arrefecimento deveriam utilizar bombas de calor geotérmicas, se possível. A água dos telhados deveria ser recolhida em cisternas. A actual concepção das casas não parece utilizar nenhuma das muitas opções disponíveis de redução de CO2.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

Sugestão

ID 47959 Ana Filipa Baltazar Coelho Silva Santos em 2022-09-26

Comentário:

Exmos Senhores, Vimos pelo presente , apresentar a nossa contestação ao RECAPE apresentado. Participam nesta oposição os seguintes moradores dos aldeamentos sitos na Quinta da Penha Longa: Filipa Baltazar – CC 11434906 Afonso Lobato de Faria – CC 08123474 Onofre Manuel Costa – CC 100 49 139 Mónica Sobral Cid – CC 100 72 155 Marcus Dod – Passaporte E1928534 Lisanne Newport – CC 1928535 Evdoksia Romaidis – CC 12291032 Jaime Baptista da Costa – CC 02315398 Tomaz Baptista da Costa – CC 006249756 Luís Manuel Alves Martins – CC 06934621 Eduardo Alexandre Rodrigues Costa – CC 10084108 Rui Jorge R. Moreira de Sá – CC 08237943 Adriaan Ruijs – Passaporte NMJJC9363 Helena Swinkels-Ruijs – Passaporte NPLK2H2D3 Franciscus Sluiter – Passaporte 028P8339K Rosamaria Simon Leivas – Passaporte L79668P87 Eduardo Ataíde Lança – Passaporte YB3847275 Gabrielle Bocchese da Cunha – Passaporte YB1463191 Bruno Bocchese da Cunha Lança – Passaporte YB7239805 Marina Bocchese da Cunha Lança – Passaporte YB1463193 Timothy Leonard – Passaporte 576922985 Daisy E R Leonard – Passaporte 554728675 Norman Wilkinson – Passaporte PQ5543969 Monica Nogueira – Passaporte YC826481 Petronio Nogueira – Passaporte YE098839 Paulo Costa – CC 08076903 Regina Tam – CC 11428332 Christian Vermet – Passaporte 19CA12366 Mary

Wilkinson – Passaporte PU7417107 Rita Lemos Cordeiro de Vasconcelos Pioto - CC 10048809 Raul Romero – Passaporte 05.377.919J Nicole Gutierrez – Passaporte 07.218.906B Frank Husemann – Passaporte C1T86R21T Roberto Szkurnik – Passaporte YC600610 Selma Szkurnik – Passaporte YC600609 João Paulo Cunha – CC 6991932 António Gabriel Santos – CC 6613367 Ana Paula Vidal de França Teixeira – CC 12344621 Edgar Espinosa – CC 32666383 Lamia Bennouna – CC 32664957 Maria Paula Mendes António Ferreira Mendes Fatima Whitaker

Anexos: 47959_Parecer_RECAPE Aldeamento.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

Discordante

ID 47956 Associação de Defesa do Património de Sintra em 2022-09-26

Comentário:

No âmbito da Consulta Pública RECAPE - Projeto do Aldeamento E - Conjunto Turístico da Quinta da Penha Longa vem a Associação de Defesa do Património de Sintra apresentar algumas considerações: Com a escassez de recursos hídricos que se tem acentuado nos últimos anos e especialmente neste ano de 2022, foi com surpresa que verificámos que os projectos de moradias contemplam uma piscina para cada uma. Os problemas causados pela seca têm-se agravado e por isso a construção de piscinas individuais deve merecer uma larga ponderação. A água que vai escasseando tem que prioritariamente ser canalizada para abastecimento às populações, agricultura e demais usos prioritários. As considerações enviadas em Julho continuam actuais. Com os nossos cumprimentos. p' Direcção. Adriana Jones.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

Discordante

ID 47954 Colectividade de Moradores da Penha Longa em 2022-09-24

Comentário:

É difícil perceber qual o objectivo de uma participação pública quando quase uma centenas de participações são submetidas todas discordantes e ainda assim o projecto avança para a fase seguinte um simples refutações aos elementos apresentados. Note-se que cerca de uma centenas de cidadãos interessados se manifestaram com razões fortes contra o projecto e que a avaliação dessa participação for claramente negativa ao avanço do projecto. Questionam-se os cidadãos dos interesses pessoais e económicos dos interessados na construção e na Câmara Municipal colocados à frente dos interesses dos moradores das zonas afectadas e do valor da vida humana nos riscos severos de incêndio com o avançar desta construção. Uma vez mais apresento a minha opinião discordante do Projecto pelos motivos anteriormente mencionados: 1- Risco de morte e incêndio gravemente aumentada - Existe uma única estrada de acesso aos dois Aldeamentos

existentes. A estrada é estreita e pelo meio de uma floresta densa. Aumentar mais 400 camas num Aldeamento e depois outras 400 num ApartHotel colocaria todas estas pessoas numa estrada sem qualquer capacidade para mais que uma dezena de carros, onde se daria uma tragédia 10 vezes superior em termos de mortes à de Pedrogão Grande. Este projecto só pode ser aceite mediante a seria reconsideração das vias de acesso para as quais faz-se desde já uma proposta com a qual esta participação e de outros moradores passaria a concordante. A condição é se abrir um portão na Rua da Ponte até ao portão da ribeira, entre o aldeamento C e D, onde existe aliás uma estrada de terra batida. Esse portão possibilitaria: 1) Uma entrada e saída dedicada para os moradores, evitando toda a zona de construções 2) Uma saída de emergência, que reduz para efetivamente zero o risco de morte das populações dos aldeamentos e do hotel em caso de incêndio. 3) Reduz drasticamente a distância dos aldeamentos às estradas públicas, poupando combustível, tempo de vida e qualidade de serviços prestados 4) A nova entrada pode ser feita ainda dentro da Penha Longa com ligação à rotunda do portão da Ribeira, tornando assim desnecessária mais segurança e reutilizando o portão existente. 2- A estrada de acesso é estreita, tem frequentemente acidentes e é frequentada por pessoas a andar a pé sem que exista sequer um passeio, bicicletas, trotinetes, motorizadas e carros. Adicionar camiões durante anos e anos de obras, terá um impacto humano em acidentes não contabilizado, que só pode ser completamente mitigado, cortando de facto o acesso aos aldeamentos C e D e colocando uma nova via de acesso como mencionado em cima no ponto anterior. 3- Não há água suficiente. Não existe hoje em dia água suficiente para utilização pelo Golfe e pelos Aldeamentos. Esta informação é completamente omissa do relatório, mas estamos já hoje em dia dentro da Penha Longa em mitigação de seca sendo a Lagoa da Lagoa Azul e os furos efectuados insuficientes para a população existente. É completamente impensável adicionar mais 800 camas com o ApartHotel e O Aldeamento para sobrecarregar uma rede já em excesso. 4- Ruído - As medidas de análise de Ruído foram efectuadas de forma incorrecta e tendenciosa, efectuando-se medições em dias onde não havia eventos no Autódromo do Estoril quando há hoje em dia corridas em média 1 a cada 2 dias. Existem medições oficiais da Câmara que reportam níveis acima da lei Portuguesa, que bloqueiam qualquer novo licenciamento. As medições efectuadas foram feitas apenas para se conseguir obter licenciamento e desrespeitam a lei Portuguesa, criando novas habitações que estão sujeitas a níveis não aceitáveis de ruído e gerando queixas e processo futuros desnecessariamente. As análises de ruído TÊM de ser refeitas em dias de provas dado que há provas constantemente e é uma constante da vida dentro da Penha Longa. 5 - Completa destruição do Habitat e da Natureza. A zona de construção é dentro do território do Morcego protegido bem como toda uma fauna da serra de Sintra que será completamente arrasada. Aliás foram já ilegalmente removidas dezenas de árvores entre elas pinheiros e sobreiros sem qualquer autorização e à socapa dos inspectores, referindo-se depois o projecto que os Sobreiros iriam ser replantados. Os Sobreiros foram cortados existindo várias fotografias dos moradores que o comprovam. Conclusão: Todo o projecto foi realizado com o intuito de aprovação não se dando nenhuma importância às participações públicas, os relatórios de ruído foram manipulados, não há água disponível, a estrada não tem condições para utilização dos habitantes e para construção levando a um autentico atentado em pleno parque sintra Cascais. Esta participação discorda do projecto e pede no mínimo que se refaça o estudo de ruído em dias de provas de motociclos, e que se abra uma estrada alternativa para escape de incêndio e para utilização dos Aldeamentos C e D. Miguel Rodrigues 11912056

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

Discordante

ID 47951 Miguel Fonte em 2022-09-21

Comentário:

Boa tarde, Mais um crime ambiental. Pelas gerações futuras, temos que preservar o que resta da serra de Sintra. O micro clima está cada vez mais ameaçado, e com a crise hidrográfica que se avizinha o futuro não se compadece com este tipo de projetos que visa destruir mais um pouco, do pouco que resta. O poder económico fala mais alto, mas estamos a comprometer o futuro dos nossos filhos. Miguel Fonte

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

Discordante

ID 47925 antonio mendes em 2022-09-12

Comentário:

A localização e implantação deste loteamento é agora proposta com base numa aprovação de um despacho do secretário de estado do turismo de 1987, ou seja há 35 anos ! Como é possível defender esta posição ? Nenhuma legislação urbanística e de ordenamento do território em vigor contempla este prazo de "direitos adquiridos". O projeto não deve ser aprovado.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

Discordante

ID 47914 Francisco Faria em 2022-09-10**Comentário:**

bem elaborado

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

Concordante

ID 47906 Diogo Xavier Nunes Vargas em 2022-09-09**Comentário:**

Este empreendimento pretende expandir a malha urbana diminuindo a área verde anexa ao Parque Natural Sintra-Cascais. A AML já está demasiado urbanizada e as áreas verdes devem ser isso sim preservadas e até expandidas. Sendo, para mais, um empreendimento turístico, deverá enaltecer e valorizar a envolvente ao invés de a degradar. A existência de tantas piscinas vem acrescentar pressão sobre os recursos hídricos do concelho. É um empreendimento fútil e pernicioso para o concelho que naturalmente deverá ser chumbado.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

Discordante

ID 47883 Maria Teresa da Silva Rodrigues em 2022-09-06**Comentário:**

A Quinta da Penha Longa situa-se no Parque Natural Sintra Cascais, onde supostamente a natureza deve ser protegida. Mais construção nesta Quinta, já com tanto betão, realmente a ganancia não tem limites.... Com a seca que vivemos, sem perspetivas de grandes melhorias, ainda projetam mais piscinas particulares, é inacreditável. Arranjem outra forma de rentabilizar a Quinta, mais ecológica e sustentável, onde os lucros obviamente não são imediatos. Parece que a visão só chega ao betão.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

Discordante

ID 47882 Manuel Valadas Preto em 2022-09-06**Comentário:**

E totalmente e absolutamente inaceitável este tipo de abusos continuados contra áreas que deveriam ser protegidas contra a especulação imobiliária. A ofensa aos habitantes e visitantes é ainda maior quando os promotores (incluindo a autarquia) afirma que a área a implementar e o impacto sobre a zona natural é pequena. Este tipo de projetos em zonas de alto impacto e altamente sensíveis para a preservação da biodiversidade e respeito pelas alterações climáticas e que só beneficia um pequeno grupo de pessoas, na sua maioria estrangeiros não moradores, não é aceitável. Falar em "criação de empregos" e em "impacto económico" é, adicionalmente, uma visão limitada e de curto prazo. Não há maiores benefícios que através da preservação das zonas naturais e selvagens que acabam por atrair mais visitantes e oferecer aos locais as condições para relaxarem, fazerem exercício e beneficiarem de espaços naturais para manterem e cuidarem da sua saúde e bem-estar.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**Discordante

Depois de analisado o RECAPE vimos pelo presente apresentar os nossos comentários:

Condicionantes da DIA

“1. Utilização dos procedimentos de dinâmica, previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por forma a proceder à alteração de delimitação da REN, promovendo a exclusão das áreas relativas às áreas de implantação do edificado, piscinas e áreas relativas às vias, passeios e lugares de estacionamento exteriores.”

-> Deverá ser aguardada a efetiva alteração da delimitação da REN por parte da CM de Cascais.

2. Demonstração do cumprimento do Art.º 26 do PDM Movimentos de massas em vertentes.

-> Deverá ser aguardada a aprovação do referido estudo por parte da CM de Cascais.

6. Demonstração do cumprimento do Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de junho (proteção ao sobreiro e azinheira).

-> Deverá ser aguardada a autorização por parte do ICNF para o referido abate. O projeto está totalmente condicionado ao deferimento do abate de 57 sobreiros. Não se compreende como é que o pedido incide sobre 57 sobreiros e apenas se propõe o transplante de 54? E os restantes 3? Como é garantida a integridade dos mesmos? Deverão ser definidas regras rígidas, em caso de deferimento para a realização deste trabalho, sob prejuízo de danificar ou abater 57 sobreiros de forma irreversível.

Estudos complementares realizados

8. Desmatação manual (área de 25 m de raio), desobstrução, levantamento topográfico para ligação à rede geodésica nacional, registo fotográfico, registo fotogramétrico tridimensional e memória descritiva.

-> Relativamente aos achados arqueológicos, é importante considerar que estamos em pleno parque protegido e declarado como património mundial da UNESCO, destruir ou enterrar um achado nestas condições é impensável. É ainda possível que este não seja o único achado e que obras desta dimensão destruam ainda mais património ou espólio ainda por encontrar por gerações futuras com outro tipo de tecnologia que as possa

preservar. Embora os fornos de cal não sejam raros, é de referir que este moinho está em excelentes condições devido a ter estado enterrado e apresenta uma conservação melhor que o forno de cal do Pisão, que por sua vez tem atualmente um grande valor turístico para as populações que usam a Quinta do Pisão para passear com a família. É também raro o forno de cal ter uma abóbada completamente intacta e tão bem conservada, algo que não existe em outro exemplar no concelho de cascais. Estas características fazem este achado significativo não devendo ser destruído, ou enterrado e construído por cima o que na prática significaria o seu esquecimento. Sugere-se assim a alteração do plano para que possa incluir o achado arqueológico com o respeito que merece e em harmonia com o parque natural onde se insere.

Medidas de minimização, de compensação e programas de monitorização

33. Na deslocação de veículos de e para a zona de obra, minimizar o atravessamento das zonas residenciais e a circulação nas vias de maior tráfego de forma a evitar influenciar negativamente a qualidade do ar nesses locais.

-> Não há forma de “minimizar o atravessamento das zonas residenciais e a circulação nas vias de maior tráfego de forma a evitar influenciar negativamente a qualidade do ar nesses locais”, uma vez que o acesso ao local de obra é único e comum aos moradores dos Aldeamentos C e D.

Existe apenas uma estrada com cerca de 3,5 quilómetros que dá acesso aos Aldeamentos C e D, que servirá também o novo Aparthotel e o novo Aldeamento E e que não está devidamente preparada para um incremento de tráfego, muito menos para a circulação de pesados. É uma estrada algo perigosa, com várias curvas e contra-curvas com pouca visibilidade, algumas delas apertadas, sem qualquer iluminação pública, sem sinalização horizontal nas bermas e no eixo da faixa de rodagem. Não é apresentado qualquer plano de reformulação das vias de acesso nem da criação de novos acessos alternativos. Não só na fase de construção poderão ser criadas situações preocupantes devido à circulação de pesados que poderão condicionar diariamente o único acesso existente e danificar ainda mais o mesmo, mas também na fase de exploração este acesso ficará mais sobrecarregado essencialmente com a construção de um novo aldeamento. Na eventualidade de ocorrer um acidente nesta via de acesso, a circulação fica totalmente impedida, quer na fase de construção, quer de exploração.

As obras para a construção de um novo aldeamento (aldeamento E) e de um novo aparthotel estão estimadas para 4 ou 5 anos cada uma, mas certamente acabarão por demorar muitos mais anos. E depois de concluídas haverá certamente um aumento significativo de tráfego de pessoas e serviços para estas duas localizações.

Tendo em conta esta disrupção massiva durante pelo menos uma década, o perigo que certamente existirá com camiões, e o posterior impacto no tráfego, sugere-se que a aceitação deste projeto seja condicionada à obrigação de se criar um portão na Rua da Ponte até ao portão da ribeira, entre os aldeamentos C e D, onde já existe uma estrada de terra batida. Este portão possibilitaria:

- 1) Uma entrada e saída dedicada para os moradores, evitando a obrigação de passagem por toda a zona de construções;
- 2) Uma saída de emergência que reduz o risco das populações dos aldeamentos C e D, E (no futuro) e do aparthotel (futuro) ficarem retidas em caso de incêndio;
- 3) Reduz significativamente a distância dos aldeamentos às estradas públicas, poupando combustível, emissões atmosféricas, tempo de vida e qualidade dos serviços prestados.

Fase de Exploração

2. Elaborar um Plano de Segurança/Emergência Interno face à ocorrência de incêndios com origem no interior e/ou no exterior do conjunto turístico;

É referido no RECAPE que “O Plano de Emergência Interno do Conjunto Turístico da Quinta da Penha Longa (CTQPL) encontra-se concluído e prevê-se a sua implementação ainda durante o corrente ano.” No entanto, os moradores desconhecem a existência do referido Plano de Emergência. Até à data não existe nada.

5. Assegurar o correto funcionamento da rede de rega e dos equipamentos associados de modo a minimizar perdas de água no sistema;

Atualmente existem vários problemas com a rede de rega, nomeadamente roturas que levam à interrupção do sistema de rega, por vezes durante vários dias. Com a criação de novos espaços verdes irá haver uma sobrecarga nesta rede, que não se sabe se está dimensionada para servir novos espaços e também uma maior sobrecarga sobre os lençóis freáticos, já que a mesma é alimentada por furos de captação. Deveria ser

efetuado um estudo sobre o aumento da rede de rega para servir mais um aparthotel e um aldeamento turístico.

Por fim, tendo em conta que a Revisão do Regime Geral de Gestão de Resíduos prevê a obrigatoriedade de se implementar a recolha seletiva de biorresíduos a partir de dezembro de 2023, não se compreende como é que o projeto não prevê equipamentos para a deposição deste fluxo de resíduos. Adicionalmente também não está nada previsto relativamente ao incremento da recolha seletiva de resíduos, designadamente embalagens de papel/cartão, plástico/metálico e vidro, já que atualmente o único ecoponto que existe para todo o complexo turístico (contentores do tipo cyclea de 2 500 litros) é manifestamente insuficiente, continuando a encontrar-se sistematicamente com resíduos depositados fora dos contentores.

Alcabideche, 26 de setembro de 2022

Participam nesta oposição os seguintes moradores:

Filipa Baltazar – CC 11434906

Afonso Lobato de Faria – CC 08123474

Onofre Manuel Costa – CC 100 49 139

Mónica Sobral Cid – CC 100 72 155

Marcus Dod – Passaporte E1928534

Lisanne Newport – CC 1928535

Evdoksia Romaidis – CC 12291032

Jaime Baptista da Costa – CC 02315398

Tomaz Baptista da Costa – CC 006249756

Luís Manuel Alves Martins – CC 06934621

Eduardo Alexandre Rodrigues Costa – CC 10084108

Rui Jorge R. Moreira de Sá – CC 08237943

Adriaan Ruijs – Passaporte NMJJC9363

Helena Swinkels-Ruijs – Passaporte NPLK2H2D3
Franciscus Sluiter – Passaporte 028P8339K
Rosamaria Simon Leivas – Passaporte L79668P87
Eduardo Ataíde Lança – Passaporte YB3847275
Gabrielle Bocchese da Cunha – Passaporte YB1463191
Bruno Bocchese da Cunha Lança – Passaporte YB7239805
Marina Bocchese da Cunha Lança – Passaporte YB1463193
Timothy Leonard – Passaporte 576922985
Daisy E R Leonard – Passaporte 554728675
Norman Wilkinson – Passaporte PQ5543969
Monica Nogueira – Passaporte YC826481
Petronio Nogueira – Passaporte YE098839
Paulo Costa – CC 08076903
Regina Tam – CC 11428332
Christian Vermet – Passaporte 19CA12366
Mary Wilkinson – Passaporte PU7417107
Rita Lemos Cordeiro de Vasconcelos Piroto - CC 10048809
Raul Romero – Passaporte 05.377.919J
Nicole Gutierrez – Passaporte 07.218.906B
Frank Husemann – Passaporte C1T86R21T
Roberto Szkurnik – Passaporte YC600610
Selma Szkurnik – Passaporte YC600609
João Paulo Cunha – CC 6991932
António Gabriel Santos – CC 6613367
Ana Paula Vidal de França Teixeira – CC 12344621
Edgar Espinosa – CC 32666383
Lamia Bennouna – CC 32664957
Maria Paula Mendes
António Ferreira Mendes
Fatima Whitaker